

11º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019

PROCESSO Nº 115/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007-2019

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.564.381/0001-10, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, Ibirubá/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ABEL GRAVE, brasileiro, casado, empresário, com Documento de Identidade RG n.º 5064763534 e inscrito no CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO**, inscrita no CNPJ n.º 90.322.041/0001-97, situada a Rua Mérito, n.º 666 - Fundos, Bairro Planalto, CEP 98-200-000, na cidade de Ibirubá-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Luis Antônio Ribeiro Sfalchim, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1032274589 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n.º 452.455.410-68, residente e domiciliado na Travessa Picos, n.º 105, nesse Município, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Termo Aditivo ao **Termo de Fomento n.º 012/2019**, nos termos e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Em virtude dos requerimentos protocolados pela OSC em 03/01/2023 e 06/01/2023, sob os números, respectivamente, 5/2023 e 28/2023, requerendo, a **inclusão** de 01 (um) novo Policial Civil e 01 (um) novo Policial Militar ao Projeto “Auxílio Moradia”, faz o presente Aditivo, prevendo a inclusão dos novos beneficiários ao Termo de Fomento, que passam a fazer jus ao recebimento do valor previsto na Cláusula 3.1, alterada conforme 9º Aditivo ao Termo de Fomento, datado de 22 de setembro de 2022.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

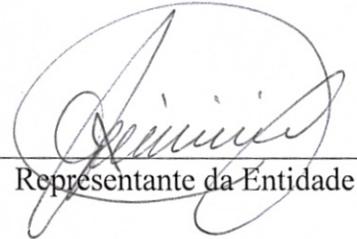
Ibirubá/RS, 09 de janeiro de 2022.



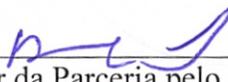
Centro Administrativo Olavo Stefanello



Prefeito Municipal



Representante da Entidade

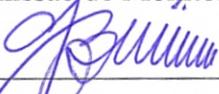


Gestor da Parceria pelo Município
PAULO



Gestor da Parceria pela Entidade

Comissão de Monitoramento e Avaliação:

1.  _____ - Presidente BENINI
2.  _____ LUCIANO
3.  _____ BETU

